Coren PB
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 212 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Decisão Coren-PB nº 188 de 08 de maio de 2025.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação na 984 Reunião Ordinária de Plenário ocorrida no dia 27 de maio de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 188 de 08 de maio de 2025, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025, do qual o Coren-PB é participante, tendo como órgão gerenciador o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), bem como o regular prosseguimento do respectivo processo administrativo nº 3117/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 28 de maio de 2025.

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

THIAGO RONIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB